



PORTARIA Nº 921 - UA, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Designar empregados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.

O Chefe da Unidade de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no uso da competência que lhe foi atribuída, por meio do inciso XVI do artigo 18º da Norma de Funcionamento da Unidade de Administração da IMBEL, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 10/2026 IMBEL/SEDE de 03 de junho de 2026, formalizado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede e a BRICKWEB LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 46.611.132/0001-50;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 40 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 da SEGES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.001611/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, cumulativamente com suas funções atuais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato:

- ÁLVARO PLÁCIDO CRUZ FERREIRA LIMA - Fiscal de Contrato;
- 1º Sgt TOMAZ AUGUSTO GOULART LUCARINI - Fiscal de Contrato Substituto;

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art 3º A UA IMBEL, a DRCOM e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES

Chefe da Unidade de Administração da IMBEL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe da Unidade de Administração**, em 17/06/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0232401** e o código CRC **CE9F8115**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000053/2026-61

SEI nº 0232401